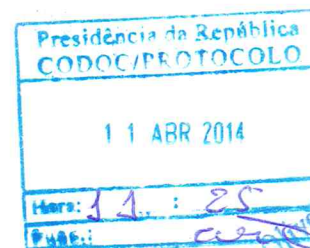


Ofício nº 0876/2014 – CNM/BSB

Brasília, 10 de abril de 2014.

A Sua Excelência, o Senhor  
Ricardo Berzoini  
Ministro da Secretaria de Relações Institucionais - SRI  
Palácio do Planalto  
Praça dos Três Poderes, 4º andar, sala 405  
70150-900 – Brasília/DF



Valdecir Oliveira Costa  
Assistente CODOC

Assunto: **Prorrogação de prazo para cadastramento das manifestações – Banco Morada.**

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) dirige-se a Vossa Excelência, ratificando Ofício nº 0873/2014 apresentado ao Ministério das Cidades, com o objetivo de demonstrar sua preocupação com o reduzido prazo dado aos Municípios para o encaminhamento de manifestação para a retomada das obras habitacionais paralisadas após a intervenção do Banco Central do Brasil (Bacen) no Banco Morada, no ano de 2011.

2. Considerando as condições gerais e os prazos listados na Portaria nº 45/2014 do Ministério das Cidades para a conclusão das obras remanescentes, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) destaca a inviabilidade técnica dos gestores municipais em realizarem o levantamento dos dados remanescentes das obras, dos serviços a serem executados e o orçamento estimado para sua conclusão até o dia 11 de abril de 2014.

3. Em razão dessas dificuldades técnicas, até o momento 90% dos Municípios listados na Portaria nº 45/2014 não apresentaram as propostas de manifestação para a conclusão das obras paralisadas. Assim, a CNM reitera a Vossa Excelência, a urgente necessidade de prorrogação de prazo para o envio da apresentação de propostas.

4. Certos da compreensão de Vossa Excelência à gravidade deste pleito, despedimo-nos conscientes de que as dificuldades apresentadas pelo Ente municipal justificam a tomada da medida ora solicitada, de forma que os Municípios não sejam impedidos de manifestarem o seu interesse em concluir as obras paralisadas e, de atender plenamente suas comunidades.

5. Na expectativa de sua especial atenção, colocamos nossa equipe à disposição pelo e-mail: [d.territorial@cnm.org.br](mailto:d.territorial@cnm.org.br) ou pelo telefone: (61) 2101.6039.

Atenciosamente,



Paulo Ziulkoski  
Presidente